

# MANUAL DE CONDUTA



ARACAJU, JULHO DE 2022.

A NUTRIL Refeições, ao longo de sua história, basilarou seus princípios de ética e conduta, inspirando-se na confiança e transparência nas relações comerciais, tendo nesses os maiores pilares de referência na gestão e condução dos seus negócios. Conduzir os negócios com integridade, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis no país, é a base da atuação desta empresa. O respeito pelas pessoas faz parte de seus valores, e este Manual de Conduta foi elaborado para enfatizar os princípios pelos quais a empresa conduz suas relações comerciais. As orientações, normas e políticas deste Manual devem ser observadas no exercício diário das nossas atividades. Cabe a todos assegurar o seu total cumprimento.

Esperamos que ele sirva para reforçar ainda mais a estrutura e cultura corporativa com comportamentos éticos condizentes com o ambiente empresarial e estimule a prática desses mesmos princípios em sua vida particular, colaborando, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e responsável.

## FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

Fazer bem feito para inspirar o dia a dia das pessoas e estimular experiências com significado, gerando valor e satisfação para clientes, consumidores, funcionários, acionistas e comunidades.

### VISÃO

Ser líder em satisfação por entregar as melhores soluções em alimentação saudável para o dia a dia de seus contratantes.

Manter-se como referência de qualidade, inovação e tecnologia, através de relações de negócios íntegras e com valores humanos éticos e transparentes.

### VALORES

- 1. SATISFAÇÃO DO CLIENTE** - Alto nível de qualidade para garantir satisfação dos clientes e permanência no mercado.
- 2. TRANSPARÊNCIA** - Ética, clareza de propósitos, relações íntegras e diálogo com todos os seus parceiros.
- 3. TRABALHO** - Foco, disciplina e Resultado.
- 4. LIDERANÇA** - Profissionais qualificados, alta tecnologia e baixo custo para competir nos mercados em que atua.
- 5. VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS** - Funcionários trabalham pela Nutril porque a Nutril trabalha por seus funcionários.

### A QUEM SE APLICA ESSE MANUAL DE CONDUTA:

Aos diretores, funcionários, colabores, temporários e prestadores desta empresa.

### AMBIENTE DE TRABALHO:

O compromisso da Nutril Refeições é manter um ambiente de trabalho respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos. As lideranças devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes promovendo seu desenvolvimento.

Esta organização empresarial preza pela transparência em suas ações, comunicando ao seu público interno todo e qualquer fato relevante. Essa conduta minimiza rumores e especulações, reforça o relacionamento e a confiança, no ambiente de trabalho e na pactuação de seus negócios.

## **DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DE CONDUTA DA EMPRESA:**

### **1. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

A estrutura de recrutamento de candidatos, seleção e promoção interna é definida conforme a demanda da empresa, observando o perfil do candidato, suas qualificações e competências para a função pleiteada.

Serão sempre selecionados de acordo com os princípios de justiça e igualdade.

### **2. IMAGEM DAS PESSOAS**

A imagem dos funcionários e de terceiros deve sempre ser preservada. Qualquer utilização para fins comerciais deverá ser prévia e formalmente autorizada. As imagens autorizadas devem ser autênticas, profissionais, respeitosas e livres de qualquer preconceitos.

### **3. DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO**

A NUTRIL Refeições respeita a diversidade. Não aceita discriminação e pré-conceito de qualquer natureza, como religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político, condição física e intelectual.

### **4. RELACIONAMENTO AFETIVO**

A NUTRIL Refeições não é contrária a relacionamentos afetivos nem em relação a parentesco entre os funcionários, desde que não se verifiquem conflitos de interesse nos termos deste Manual de Conduta e das políticas pertinentes da empresa. Questões particulares e íntimas não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas em demonstrações públicas de afeto ou discussões.

### **5. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO**

A NUTRIL Refeições respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e por meio deste afirma que não pratica o trabalho forçado, escravo nem infantil e não mantém relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitam essa conduta.

### **6. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

A NUTRIL Refeições promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança de seus trabalhadores. Desenvolve ainda capacitações constantes para que todos entendam e cumpram as políticas, práticas e procedimentos adotados.

Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas

imediatamente aos diretores. Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.

Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas todas as medidas corretivas. A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.

## **7. UNIFORMIZAÇÃO**

A NUTRIL Refeições adota a Uniformização Corporativa de identificação de seus servidores e colaboradores de acordo com cada função: áreas produtivas, administrativas e pontos de venda, sendo de responsabilidade do usuário o cuidado e a manutenção do seu uniforme e identificação funcional. Para as pessoas dispensadas do uso do uniforme, a recomendação é usar roupas adequadas ao ambiente corporativo e evitar exageros que se sobreponham ao profissionalismo, sem apor nessa conduta qualquer tipo de discriminação.

## **8. VIOLÊNCIA**

A NUTRIL Refeições não tolera manifestações de violência, seja ela física, verbal ou de qualquer outra forma, nem discurso de ódio, nos ambientes de trabalho, nem em qualquer espaço que seus prestadores executem seus serviços.

## **9. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

A NUTRIL Refeições não admite qualquer tipo de assédio moral e condutas que prejudiquem o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho, que afetem a dignidade ou gerem um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

São igualmente proibidas e consideradas condutas inadequadas atitudes como propostas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas, bem como a prática de assédio sexual.

## **10. NA EMPRESA:**

### **10.1. ACESSO**

O acesso às dependências da empresa somente é permitido para pessoas previamente autorizadas.

O crachá de identificação funcional é de uso pessoal e intransferível.

### **10.2. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS**

A NUTRIL Refeições zela pela qualidade e manutenção permanente de seu

patrimônio.

Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, valores, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações. É de responsabilidade de todos os envolvidos com a empresa zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio, como também pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais.

### **10.3 DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS**

É proibido permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada à Nutril em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita. O consumo de bebida alcoólica fica restrito a eventos sociais, desde que seja de forma moderada e não influencie qualquer comportamento que venha a ferir as diretrizes da empresa e deste Manual de Conduta. É proibido fumar nas dependências da empresa.

#### **10.3. PORTE DE ARMA**

É expressamente proibido o porte ou a guarda de armas nas dependências da empresa ou em atividades e espaços relacionadas a ela.

#### **10.4. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A Propriedade Intelectual inclui uma variedade de bens: marcas, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na NUTRIL Refeições ou contratada por ela. Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos funcionários, temporários, colaboradores, estagiários e aprendizes da empresa, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são, de forma gratuita, de propriedade exclusiva da NUTRIL Refeições, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo demandar perante os órgãos oficiais competentes os seus registros tanto no Brasil quanto no exterior.

#### **10.5. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET**

O acesso aos telefones fixo e móvel, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da NUTRIL Refeições, deve ser restrito à atividade profissional, observadas as orientações estabelecidas no Regulamento de uso da Internet, Intranet e Correio Eletrônico da empresa.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são de propriedade exclusiva da NUTRIL Refeições. Funcionários, temporários,

colaboradores, estagiários e aprendizes devem estar cientes de que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

## **11. INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS**

Visando garantir a competitividade e a segurança das informações, a NUTRIL Refeições recomenda:

### **11.1. PERANTE A MÍDIA**

O relacionamento com a mídia e imprensa, se for o caso, deve acontecer por meio do Marketing da empresa, que define as estratégias, ações e iniciativas, podendo ser veiculadas em TV, jornais, revistas, sites, blogs, rádios, redes sociais dentre outros meios. Esse relacionamento é franco e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos, serviços, práticas ou processos da organização.

### **11.2. LOCAIS PÚBLICOS**

Ao falar de negócios deve-se sempre usar a neutralidade e discrição. O uso de equipamentos eletrônicos, quando necessário, deve ser feito com muita atenção, para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas da empresa.

### **11.3. NAS DEPENDÊNCIAS DA NUTRIL REFEIÇÕES**

**Deve-se sempre:**

1. Estar atento à circulação de documentos e de e-mails confidenciais, não os deixando expostos, certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.
2. Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. A NUTRIL Refeições não permite o seu compartilhamento e considera seu detentor integralmente responsável por seu uso.
3. Deve-se zelar pelos recursos de mídia e outros dispositivos (celular, pen drive, CDs, desktops, notebooks e impressoras) oferecidos para o desempenho de suas atividades laborais.
4. A instalação de recursos de mídia e a utilização de dispositivos próprios e ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho não são permitidas.
5. Não é permitido fotografar e filmar as instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

#### **11.4. PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INTERAÇÃO SOCIAL**

A NUTRIL Refeições tem a expectativa de que funcionários, temporários, colaboradores, estagiários e aprendizes tenham uma postura adequada, bem como uso ético, seguro e legal com as redes sociais, tecnologias de comunicação e interação existentes.

A publicação e divulgação de imagens, comentários, informações privilegiadas e restritas relacionadas à NUTRIL Refeições não são permitidas. O funcionário que utilizar indevidamente esses recursos estará violando seu contrato de trabalho.

#### **11.5. TRABALHOS ACADÊMICOS E ARTIGOS DE ESTÁGIO**

Funcionários, temporários, estagiários e aprendizes devem solicitar autorização prévia ao setor de Recursos Humanos para que, juntos, definam o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos à imagem da empresa.

O setor de RH da empresa é o setor responsável por implantar, conduzir e acompanhar as políticas de ética e conduta expressa neste Manual de forma a fiscalizar seu cumprimento.



## **RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS**

### **1. PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

A NUTRIL Refeições observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente não concorda em dar e ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo.

### **2. BRINDES E PRESENTES**

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao funcionário e à NUTRIL Refeições.

O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

É proibido o recebimento de valores monetários por parte dos funcionários da NUTRIL Refeições oferecidos por fornecedores, terceiros e prestadores de serviços.

### **3. COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

A NUTRIL Refeições atende a todas as leis vigentes no Brasil, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Em fiscalizações e auditorias de qualquer natureza, os funcionários responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos. A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio.

### **4. COM CATEGORIAS DE CLASSE**

A NUTRIL Refeições respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos funcionários e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.

### **5. COM CONSUMIDORES**

Os investimentos da NUTRIL Refeições, bem como o trabalho de suas equipes, são dedicados a criar e a produzir produtos de alta qualidade, gerando valor e satisfação para clientes e consumidores.

A NUTRIL Refeições espera que com a manutenção de relações comerciais baseadas em integridade, honestidade e respeito mútuo preserve-se a qualidade do relacionamento. A empresa não mede esforços para atender a todos os direitos do consumidor e contratantes, previstos em lei, buscando superar as expectativas de quem entra em contato com a empresa.

## **6. COM FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e deve estar de acordo com as conformidades de atuação da NUTRIL Refeições. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e na transparência das relações.

## **7. COM CONCORRENTES**

A concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento dos mercados e também gera benefícios sociais. A NUTRIL Refeições deve tomar suas próprias decisões comerciais, baseada nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado. É de importância vital as empresas e funcionários cumprirem todas as regras e atuarem em conformidade com as leis e ordenamento jurídico sempre.

## **ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE**

### **1. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES**

A opção partidária é individual, e a A NUTRIL Refeições reconhece que todo cidadão tem o direito de se candidatar a cargos políticos, desde que o faça no âmbito pessoal.

A empresa se dá ao direito de manter um posicionamento neutro e incentiva a mesma imparcialidade entre os funcionários no ambiente de trabalho. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da empresa, o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da NUTRIL Refeições, não devem ser usados para tal finalidade, em hipótese alguma.

### **2. RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE**

O compromisso da NUTRIL Refeições com a sociedade vai muito além da geração de emprego, renda e entrega de produtos e serviços de saúde inovadores e de tecnologia avançada. A empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades onde atua, está sempre atenta aos impactos eventualmente produzidos por suas ações e investe no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

De forma permanente, a NUTRIL Refeições promove ações de apoio e incentivo ao esporte, a educação e a preservação do meio ambiente.

E é por acreditar no potencial transformador e multiplicador que a NUTRIL Refeições incentiva seus funcionários a se engajarem em atividades voluntárias de responsabilidade social e de ajuda ao próximo.

### **3. COMPROMISSO AMBIENTAL**

A responsabilidade ambiental é um dos princípios que marcam a construção da NUTRIL Refeições. Com o programa de Gestão Ambiental, cada passo ajuda a consolidar uma cultura positiva que se multiplica entre funcionários e comunidades.

### **4. GESTÃO DO MANUAL DE CONDUTA**

A diretoria têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Manual de Conduta e gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores desta empresa.

Sempre que forem identificados casos de descumprimento das orientações descritas neste Manual, eles devem ser reportados ao Departamento de Recursos Humanos, para que recebam tratamento adequado.

As orientações aplicadas aos desvios de conduta podem ser educativas, corretivas, de advertência e até desligamento definitivo dos quadros da empresa, conforme a

gravidade da situação. A deliberação sobre os casos é de responsabilidade do RH, que com autonomia garantira a condução sigilosa e ética, preservando a identidade do manifestante e o encaminhamento das manifestações recebidas.

Cada um pertencente aos quadros da empresa é responsável por apoiar os princípios da NUTRIL Refeições.

O nosso Manual de Conduta será publicado em nosso site oficial e informado a cada participante da nossa empresa, para reafirmar nosso compromisso com a preservação dessa responsabilidade e fornecer orientação a todas as pessoas envolvidas. À medida que avançarmos, nossa conduta ajudará a garantir que os Valores NUTRIL Refeições continuem a se refletir em cada atividade, cada contrato, cada prestação de serviço implementada por esta empresa.